



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 17/2014

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno;

Considerando decisão da Previdência Social (INSS) conforme Requerimento nº 142013407, que nega o Pedido de Reconsideração do Sr. Victor de Lira Lima, quanto a continuidade do benefício de Auxílio Doença, sob o argumento da inexistência de incapacidade laborativa;

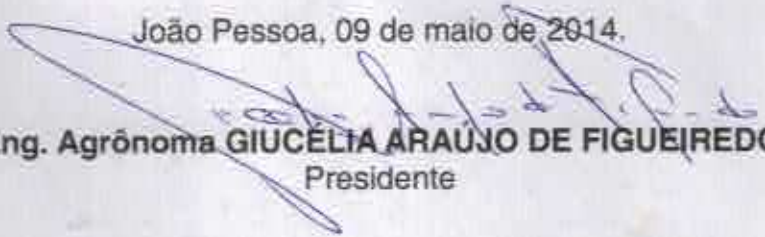
Considerando que a Previdência Social no documento acima citado afirma que *“.não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia do INSS, incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual”.*;

Considerando que nesta data de 09 de maio de 2014 as 8:00h o referido servidor se apresentou no CREA/PB com documentação da Previdência Social supramencionada, com a finalidade de retornar ao trabalho.

**RESOLVE:**

- I – Designar o servidor **VICTOR DE LIRA LIMA**, para reassumir seu posto de trabalho no mesmo cargo e na mesma função exercida anteriormente ao seu afastamento.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, conforme documentação do INSS que fica fazendo parte deste ato administrativo independente de transcrição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

  
Eng. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente